



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 1161, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

*Aprova o documento
“Interpretação
Ambiental nas
Unidades de
Conservação
Federais”
(Processo nº
02070.011113/2018-
70)*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento “Interpretação Ambiental nas Unidades de Conservação Federais” conforme constante do Processo Administrativo nº 02070.011113/2018-70.

Art. 2º O documento será disponibilizado no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 27/12/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4379653** e o código CRC **10CA715C**.
